

**PORTARIA Nº 105/2008 GAB/SEMA DE 08/02/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E CPF DOS COLABORADORES EVENTUAIS:  
 -JOÃO DA SILVA PRESTE – 564.396.102-44  
 -LUIZ CÍCERO DAS NEVES -044.247.352-49  
 LOCAL: GURUPÁ / PA  
 PERÍODO: 14 A 17/02/2008  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ ( TRÊS E MEIA)  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE GURUPÁ E ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA Nº 107/2008 GAB/SEMA DE 11/02/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1  
 LOCAL: MONTE ALEGRE/ PA  
 PERÍODO: 28/01/2008  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ ( MEIA)  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA A RESERVA AMBIENTAL DE MONTE ALEGRE E REUNIÕES NO MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 108/2008 GAB/SEMA DE 11/02/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E CPF DOS COLABORADORES EVENTUAIS:  
 -MARCELO DO SOCORRO PINA BARBOSA – 591.893.122-87  
 -LUCIA RAIMUNDA ALVES MIRANDA – 591.853.092-49  
 LOCAL: AFUÁ /PA  
 PERÍODO: 11 A 14/02/2008  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ ( TRÊS E MEIA)  
 OBJETIVO: DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 101/2008 –GAB/SEMA DE 08/02/2008**

ASSUNTO : DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
 RESOLVE:  
 1-DESIGNAR O SERVIDOR, **ROSEMIRO CANTO SALGADO FILHO**, MATRICULA Nº 57188101/1, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I, PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA DA CONSULTORIA JURÍDICA DESTA SEMA, A CONTAR DE 17/01/2008  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2008  
 VALMIR GABRIEL ORTEGA  
 SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL/002****EDITAL DE COMUNICAÇÃO COEMA Nº 002/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O EDITAL DE ELEIÇÃO COEMA Nº001/2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA, DA REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS (ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS) AMBIENTALISTAS, DE ÂMBITO ESTADUAL, PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, NO BIÊNIO 2008/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº31068, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 E SEU TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOE Nº31092, DE 22 DE JANEIRO DE 2008, QUE REABRIU O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2008,

**COMUNICA:**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO COEMA, APÓS CONFERIR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS FORMAIS, TAIS COMO: APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS (ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS) AMBIENTALISTAS INSCRITAS, INDICADOS NO REGULAMENTO; DA SUA AUTENTICIDADE; DO ATENDIMENTO DOS PRAZOS; DA PREVISÃO ESTATUTÁRIA DA FINALIDADE DA ENTIDADE, APRESENTA A SEGUIR, O ROL DAS ENTIDADES CONSIDERADAS HABILITADAS:

1. CONGRESSO INTERNACIONAL ISRAELITA DE SOCIOFERA NA AMAZÔNIA – CISA (OSCIPI)
2. CENTRO DE PESQUISA DO PARICÁ - CPP
3. INSTITUTO PEABIRU – PEABIRU (OSCIPI)
4. ASSOCIAÇÃO DOS MINERADORES DE OURO DO TAPAJÓS – AMOT (OSCIPI)
5. ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA – ARGONAUTAS

PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO, AS ONGS TERÃO O PRAZO DE 04 (QUATRO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, DIRIGIDOS À ASSEMBLÉIA DAS ENTIDADES QUE O JULGARÁ CONFORME O PROCEDIMENTO PREVISTO NO REGULAMENTO DISPOSTO NO EDITAL DE ELEIÇÃO COEMA Nº 001/2007.

A DATA DA ASSEMBLÉIA DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS (ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS) AMBIENTALISTAS, PARA INTEGRAR O COEMA, NO BIÊNIO 2008/2009, SERÁ NO DIA **19 DE FEVEREIRO, ÀS 08H30MIN**, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E **ÀS 09H00MIN H**, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, QUANDO A ASSEMBLÉIA REUNIR-SE-

Á COM QUALQUER NÚMERO DAS ASSOCIAÇÕES PRESENTES; BELÉM(PA), 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

**VALMIR GABRIEL ORTEGA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
 PRESIDENTE DO COEMA

**PORTARIAS****ERRATA DA PORTARIA Nº 031/2008 DE 10/01/2008, PUBLICADA NO D.O. E Nº 31.085 DE 11/01/2008**

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 14 A 19/01/2008  
 LEIA-SE:PERÍODO DE 22 A 28/01 /2008

**PORTARIA Nº 109/2008 GAB/SEMA DE 11/02/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 -MANOEL SIQUEIRA DA SILVA – 3216187/2  
 -MARINALDO AONTONIO GONÇALVES - 0086207/1  
 LOCAL: SANTO ANTONIO DO TAUÁ /PA  
 PERÍODO: 12/02/2008  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ ( MEIA)  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE MOBILIZAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E MOVIMENTOS SOCIAIS.

**PORTARIA Nº 110/2008 GAB/SEMA DE 11/02/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 -PAULO VICTOR G. FERREIRA – 57192030/1  
 -CÉSAR PLATON MAIA – 57175209/1  
 LOCAL: BAIXO TOCATINS, BAIXO AMAZONAS E TUCURUÍ /PA  
 PERÍODO: 11 A 18/02/2008  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 E ½ ( SETE E MEIA)  
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PERÍODO DE DEFESO DA PIRACEMA NAS REFERIDAS REGIÕES.

**PORTARIA Nº 111/2008 GAB/SEMA DE 11/02/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA E CPF DOS SERVIDORES:  
 -ALAM RODRIGUES DE AMORIM – 449.703.822-04  
 -ROMULO AUGUSTO G. DE AZEVEDO -372.504.262-49  
 -CRISTIAN DA LUZ VIDAL – 57175623/1  
 LOCAL: PONTA DE PEDRAS /PA  
 PERÍODO: 11 A 14/02/2008  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ ( TRÊS E MEIA)  
 OBJETIVO: REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. DO CONVÊNIO: 004/2008-PMS/SEGUP/ Policia Civil  
 PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de SALVATERRA CNPJ Nº 04.888.517/0001-10.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, visando Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de Salvaterra/PA., para expedição de Cédula de Identidade.

VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 11/02/2010

**VALOR:** não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenientes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** própria da conveniada

**FONTE DE RECURSO:** próprios do Município

**FORO:** Belém-Pará

**DATA DA ASSINATURA:** 31 Janeiro de 2008

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Av. Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa. e Rua Victor Engelhard, nº 123, Bairro Centro, CEP 68.860-000 – Salvaterra/PA.

**RESUMO DA PORTARIA N.º 119/08-DGPC/OD/DA, DE 11/02/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO
2. MPC – RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO

Destino: Salinópolis  
 Período: 09 a 13/02/2008

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 120/08-DGPC/OD/DA, DE 11/02/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. AUX. TEC. – REINALDO A. COSTA SOARES
2. AG. TEL. – RAIMUNDO N. B. GAVINHO
3. TÍC. TEL. – RUBILAR DA SILVA CRUZ
4. MPC – RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO

Destino: Maracanã e Vigia

Período: 30 a 31/01/2008

Nº Diárias: 02 (Duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. DO CONVÊNIO: 005/2008-PMP/SEGUP/Policia Civil  
 PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Gurupá, CNPJ Nº 04.876.397/001-30.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, visando instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de Gurupá/Pa., para expedição de Cédula de Identidade.

VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 11/02/2010

**VALOR:** não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenientes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** própria da conveniada

**FONTE DE RECURSO:** próprios do Município

**FORO:** Belém-Pará

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2008

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Av. Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa. e Av. São Benedito, s/n Bairro Centro, CEP 68.3000-000 – Gurupá/Pa.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. DO CONVÊNIO: 005/2008-PMP/SEGUP/Policia Civil  
 PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, CNPJ Nº04.876.397/001-30.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, visando instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de Santa Luzia do Pará /Pa., para expedição de Cédula de Identidade.

VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 11/02/2010

**VALOR:** não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenientes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** própria da conveniada

**FONTE DE RECURSO:** próprios do Município

**FORO:** Belém-Pará

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2008

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Av. Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa. e Av. Castelo Branco, n.º 635, Bairro Centro, CEP 68.644-000 – Santa Luzia do Pará /Pa.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. DO CONVÊNIO: 005/2008-PMP/SEGUP/Policia Civil  
 PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ Nº 01.611.858/0001-55.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, visando instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de Placas/PA., para expedição de Cédula de Identidade.

VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 11/02/2010

**VALOR:** não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenientes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** própria da conveniada

**FONTE DE RECURSO:** próprios do Município

**FORO:** Belém-Pará

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2008

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Av. Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa. e Rua Olavo Bilac, s/n Bairro Centro, CEP 68.138-000 – Placas/PA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. DO CONVÊNIO: 005/2008-PMP/SEGUP/Policia Civil  
 PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ Nº 05.105.168/0001-85.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, visando Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de Limoeiro do Ajuru/PA., para expedição de Cédula de Identidade.

VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 11/02/2010

**VALOR:** não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenientes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** própria da conveniada